

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-3472-4600 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

PROJETO DE LEI Nº 29/2006

Ementa: Altera o número de cargos no Quadro de Cargos em Comissão constante na Lei Municipal nº 852/94.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados o número e os respectivos símbolos dos cargos abaixo discriminados, integrantes do Quadro de Cargos em Comissão constante no Anexo I da Lei Municipal nº 852/94, de 04-2-1994, a saber:

N° DE CARGOS	CARGO	SÍMBOLO
DIRETORI	A MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚB	LICOS
30	Auxiliar de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	CC-01 a CC-10
	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30	Auxiliar de Serviços Sociais	CC-01 a CC-10
	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	astobastaV ch ats
20	Auxiliar de Serviços Gerais	CC-01 a CC-10

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e seis (1°-6-2006).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em apreço, que ora submetemos à douta apreciação dos nobres vereadores, visa alterar a quantidade de cargos em comissão existentes no Quadro de Pessoal do Município, com o aumento do número de alguns desses cargos.

O acréscimo corresponderá a 20 cargos, considerando-se que, no Quadro atual, há 20 Auxiliares de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, 25 Auxiliares de Serviços Sociais e 15 Auxiliares de Serviços Gerais.

Tal aumento de cargos torna-se necessário para fins de suprirmos, emergencialmente, as vagas que estão surgindo com inúmeras aposentadorias de servidores efetivos ou mesmo algumas exonerações. Com isso, diversos departamentos da Prefeitura estão tendo dificuldades para poderem funcionar devidamente, em vista da falta de pessoal. Como os departamentos em questão são de caráter essencial e a abertura de concurso público, para o preenchimento das

RECEBIDO(S) NESTA DATA	Câmara Municipal de Ivaiporã
Vaiporã, 05 de 706 de 2006	Lido em sessão realizada Em, 12 / 06 / 2006
Remions Orai	Pedi do din feura de inter tricio gelo Ver. fresta vo Tha re
Câmara de Vereadores de Ivaiporã A PROVADO Em42 106 12006 Ata(s) n.º 2333	unami dade
Remos Extrao	dinaira
Câmara de Vereadores de Ivaiporă A PROVADO Em. 12,06,12000 Ata(s) n." 2324	unaimidade
Remios Ordin 3º Jirumas	ou o
Câmară de Vereadores de Ivalperă A P R O V A D O Em, 13 106 12006 Ata(s) n. 3325	- una mi dade

vagas, é no momento inviável, pela demora de sua realização, estamos propondo o aumento dos cargos em comissão, como medida provisória, até que se realize o referido concurso.

Assim sendo, contamos com a compreensão dos nobres vereadores e com a aprovação

do presente Projeto de Lei.

Célio Pereng Prefeito Mynigypal 

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 08/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1°, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores par a uma Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 12/04/2006 após a reunião ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

1-Projeto de Lei nº. 29/2006 - do Poder Executivo - Súmula: - Altera o número de cargos no Quadro de Cargos em Comissão constante na Lei Municipal nº 852/94.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos nove dias do mês de

junho do ano de dois mil e seis.

Antonio Vila Real Presidente

Cientes:

Amtônio Alves

Edison José de Brito

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Lourdes J. de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves

rdemar Soares de Souza

° Secretário

Roberto Balbino da Silva

Specification of the second of

and Cherry Cherry Cherry



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 029/2006

Súmula: Altera o número de cargos no Quadro de Cargos em Comissão constante na Lei Municipal nº 852/94.

PARECER:

As Comissões acima referidas, analisando em conjunto o aludido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo A. Montanheri

Edison J. de Brito

